

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 113/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite nº005/2008-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

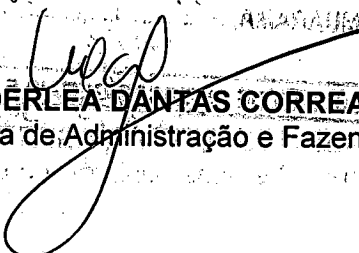
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº005/2008-PMU, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços, para retirada de luminárias LM-1 e instalação de luminárias rebaixadas, neste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor Total	Valor por Extenso
Laudemir Cavallari – Materiais Elétricos	04.177.282/0001-58	60.00,00	Sessenta mil reais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ATLAS DA UNIDADE NACIONAL DE AUTISMO
APANHADO QUILÔMETRO

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

ANEXO 1

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	21/1/2008	2008
DE N.º	8213	
UBUARAMA,	21/02/2008	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		